



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 04/12/17

Recebeo

**LEI Nº 4.753, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA SERRA - PPA 2014-2017,  
APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.150, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 4.150/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra 2014-2017, passa vigorar com as alterações constantes no anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 53.890/2017  
gmss



# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

## Ações Validadas por Função

Programa  
**0220 - Qualificação da gestão do SUS**

Região

Ação Descrição Unidade Responsável  
2.120 Realizar Concursos Público, Capacitar e formar recursos humanos da SESA 12.00.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 000 - Saúde

Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores no Exercício
percentual	2014	40,00	80.000,00
	2015	50,00	85.000,00
	2016	60,00	90.000,00
	2017	70,00	95.000,00
	<b>Total</b>	<b>220,00</b>	<b>350.000,00</b>

  

<b>Total do Programa no PPA por Ano</b>	2014	80.000,00
	2015	85.000,00
	2016	90.000,00
	2017	95.000,00
	<b>Total do Prog no PPA</b>	<b>350.000,00</b>